

ORIENTAÇÕES PARA

RETOMADA CURSOS LIVRES



SEGURA DAS ATIVIDADES

SEBRAE



ORIENTAÇÕES GERAIS

APRESENTAÇÃO

OLÁ EMPREENDEDORES(AS) DO
SEGMENTO DE CURSOS LIVRES!

TUDO BEM?

Começamos 2020 vivendo um cenário nunca visto antes em escala mundial. O novo Coronavírus, causador da doença covid-19 mudou a dinâmica das grandes cidades, fechou escolas, trouxe a necessidade do trabalho remoto e parou a economia, em especial o segmento de serviços, que teve suas portas fechadas.

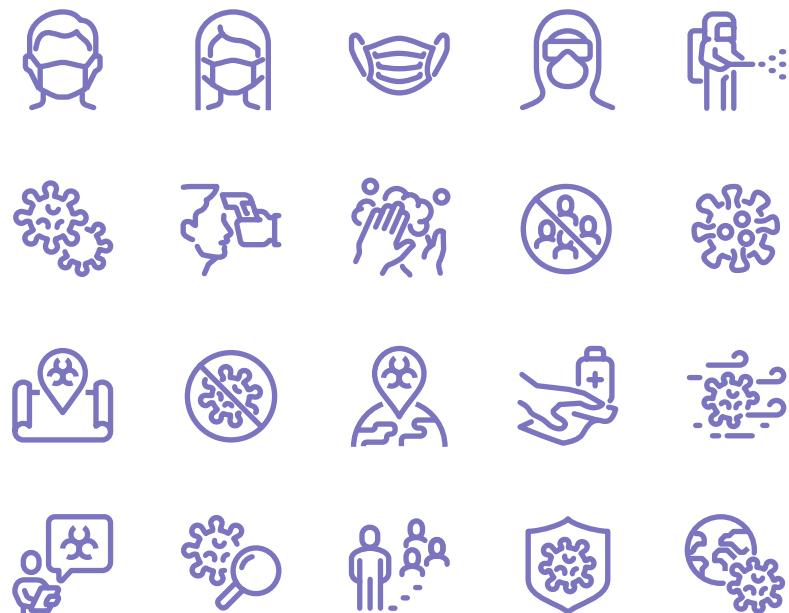
A necessidade de nos adequarmos ao isolamento social num contexto não planejado, de medo e incertezas causou uma série de rupturas nas rotinas e comportamento do consumidor. A partir da liberação de funcionamento gradativa do poder público estadual e municipal, é preciso adaptar-se para a retomada das atividades e a circulação social nesse novo contexto, com especial atenção aos cuidados para enfrentamento da doença. É preciso entender os novos hábitos de consumo. É preciso adaptar-se para o “novo normal”.

Esse documento tem o intuito de orientar os cursos livres - aqui entendido como aqueles que não é regido por legislação específica, p.ex., idiomas, informática, segurança, artes, dentre outros - para retomar suas atividades após terem fechado em virtude da crise provocada pela pandemia do novo Coronavírus.

Nesse contexto, preocupado com os efeitos e em consonância com as orientações das autoridades e decretos vigentes, o Sebrae elaborou orientações básicas para que os gestores de cursos livres possam se preparar a fim de que pais, alunos e colaboradores possam estar seguros e confiantes para retomarem as atividades.

Cada curso livre tem sua especificidade e deve seguir em complemento a este documento, as orientações setoriais específicas, bem como os decretos Estaduais e Municipais vigentes.

Para que possamos enfrentar essa retomada de forma segura, propomos esse documento de orientação.



Não deixe de acompanhar o site do Sebrae - www.sebrae.com.br - para mais informações sobre protocolos de retomada para você que é MEI.

Lá você encontrará materiais de apoio para a retomada em seu negócio como vídeos orientativos, Selo Negócio Seguro, download placas de sinalização que podem ser baixadas para uso em seu estabelecimento, entre outros instrumentos de apoio para a retomada de seu negócio pós-pandemia.



PREMISSAS PARA A ABERTURA

1. ATENÇÃO ÀS NORMAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE REABERTURA!

É fundamental levar em consideração as decisões da autoridade pública local que regulamentam a reabertura em cada estado, região e município. Caso existam divergências entre os dispositivos municipais e estaduais, opte por seguir a orientação do governo estadual. Caso haja omissões ou imprecisões nas regras editadas para o território em que seu negócio atue, opte por seguir a regra mais rigorosa.

Para a reabertura dos negócios, deverão ser consideradas TODAS as orientações:

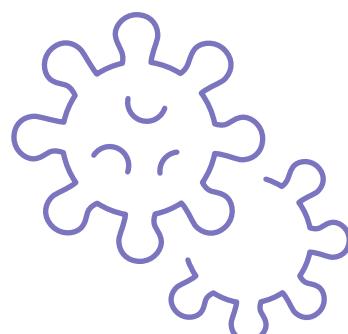
- dos protocolos estaduais;
- das portarias das secretarias estaduais sobre as questões específicas de sua atividade econômica, sobretudo das secretarias estaduais de Saúde;
- dos atos (decretos, portarias, etc.) das autoridades municipais competentes que tratem de assuntos pertinentes à sua atividade econômica, inclusive aqueles editados anteriormente à calamidade pública de COVID-19;
- das regras previstas por instituições oficiais, naquilo que não contrariem os protocolos estaduais (ANVISA, ABNT, OMS, entre outros).



2. ATENÇÃO AOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA E HIGIENE:

Em tempos de pandemia da covid-19 é importante entender que, além do alto poder de contágio, o período de incubação do vírus pode variar de 4 a 14 dias e podemos conviver diariamente com infectados assintomáticos. Ou seja, que não apresentam os sintomas descritos e, por isso, disseminadores silenciosos da doença. Assim, manter controles rígidos de higiene é fundamental.

Muitos dos estudos sobre o novo coronavírus ainda estão em andamento e nem todos os protocolos de higiene e segurança foram confirmados e/ou declarados pelo Ministério da Saúde. É de extrema importância acompanhar diariamente as atualizações voltadas para o varejo e implementar somente aquilo que estiver oficialmente estabelecido.



As recomendações aqui propostas são baseadas em protocolos e estudos validados por instituições e consultorias de referência no Brasil e que seguem relacionadas no final desse documento.

Utilize esse guia como um direcionador de boas práticas para o seu negócio e não se esqueça: fique atento e siga sempre as informações oficiais!



ORIENTAÇÕES GERAIS

INFRAESTRUTURA

1. Elaborar um Plano de Acolhimento aos alunos, colaboradores e professores;
2. Assegurar que as infraestruturas estejam adequadas ao reinício das aulas, em particular, mapeamento do acesso aos banheiros;
3. Realizar planejamento orçamentário prevendo: necessidade de reestruturação dos espaços do curso, aquisição de materiais extras de higienização/limpeza e necessidade de contratação de funcionários para limpeza das instalações;
4. Garantir que a infraestrutura garanta condições mínimas de higienização no curso, especialmente para a lavagem das mãos.





ORIENTAÇÕES GERAIS

UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS

FONTE: ANVISA

1. A máscara deve ser feita nas medidas corretas, devendo cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais. Também é importante que a máscara seja utilizada corretamente, não devendo ser manipulada durante o uso. Deve-se lavar as mãos antes de sua colocação e após sua retirada;
2. Incentivar a utilização de máscaras por alunos, professores e colaboradores;
3. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada;
4. As medidas de higiene e a limpeza das máscaras não profissionais em tecido e a eliminação periódica das descartáveis são ações importantes de combate à transmissão da infecção;
5. Mesmo de máscara, mantenha distância de mais de 1 metro de outra pessoa;
6. Antes de colocar a máscara no rosto deve-se:
 - assegurar que a máscara está em condições de uso (limpa e sem rupturas);
 - fazer a adequada higienização da mão com água e sabonete ou com álcool gel;
 - tomar cuidado para não tocar na máscara, se tocar a máscara, deve executar imediatamente a higiene das mãos;
 - cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais;
 - manter o conforto e espaço para a respiração;
 - evitar uso de batom ou outra maquiagem ou base durante o uso da máscara.
7. As máscaras devem ser descartadas em lixeiras com pedal e tampa - com recolhimento por empresas de coleta de produtos contamináveis.



ORIENTAÇÕES GERAIS

PESSOAL: COLABORADORES, PROFESSORES E ALUNOS

1. Realizar retorno gradual, iniciando com as turmas menores, ou com número reduzido de salas;
2. Considerar organizar grupos alternativos de alunos em determinados dias da semana ou em determinadas séries;
3. Evitar reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência;
4. Recomendar a professores, estudantes e demais profissionais que mantenham distância segura entre si, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente escolar;
5. Considerar a possibilidade de redução do tamanho das turmas, de forma que seja possível aumentar os espaços entre as mesas e carteiras para um espaço mínimo de 1,5 m entre cada aluno;
6. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre professores, alunos e colaboradores e, entre esses e o público externo;
7. Priorizar agendamentos de horários de atendimento na área administrativa para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
8. Restringir a aglomeração nos corredores, recepção e banheiros;
9. Evitar a reunião de alunos em áreas comuns;
10. Limitar visitas não essenciais;
11. Orientar a distância mínima de 1 metro de distância de pessoas que esteja tossindo ou espirrando. Quando alguém tosse ou espirra, pulveriza pequenas gotas líquidas do nariz ou da boca, que podem conter vírus;
12. Verificar diariamente a temperatura corporal dos alunos, colaboradores e professores, antes da entrada deles nas instalações do curso. Se possível, utilize termômetros sem contato para aferir a temperatura. Pessoas com temperatura acima de 37,3°C e/ou com sintomas de gripe/ resfriado devem ser orientadas a voltar para casa e seguir as recomendações médicas;
13. Antes do retorno, verificar a disponibilidade, saúde e motivação dos professores para o retorno e se preparar para a necessidade de realocação e/ou contratação de novos professores.



ORIENTAÇÕES GERAIS

COMUNICAÇÃO COM ALUNOS E PROFESSORES

1. Elaborar um plano de comunicação sobre o processo de volta às aulas em relação às atribuições e responsabilidades inerentes a cada público: professores, alunos e colaboradores;
2. Realizar reunião com os professores e colaboradores para comunicar os procedimentos e protocolos definidos;
3. Manter uma comunicação regular com os alunos e suas famílias;
4. Orientar professores, alunos e colaboradores sobre prevenção de contágio pelo Coronavírus (Covid-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
5. Emitir comunicações e exibir nas instalações do curso cartazes sobre procedimentos e protocolos definidos. Combine com outros canais de comunicação comumente usados em sua organização ou empresa;
6. Informar a seus professores, alunos, colaboradores e prestadores de serviços que qualquer pessoa que tenha tosse leve ou febre baixa (37,3 C ou mais) precisa permanecer em casa;
7. Considerar a adoção de políticas flexíveis de assiduidade e licença por doença. E caso as mesmas sejam adotadas, deixar claro para os professores e colaboradores que os mesmos poderão contabilizar esse tempo como licença médica;
8. Capacitar todos os professores e colaboradores sobre ações de prevenção e segurança acima referidas. Considere realizar a capacitação virtualmente, ou, se pessoalmente, garanta que o distanciamento social seja mantido.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DE ENSINO DOS CURSOS

INSTALAÇÕES GERAIS

1. Limpar e higienizar cuidadosamente as instalações educativas antes do regresso;
2. Assinalar os horários ou locais de chegada e de entrega, ou estabelecer outros protocolos para limitar o contato com os pais ou cuidadores, tanto quanto possível;
3. Se possível, disponibilizar álcool gel nas salas de aula, banheiros e portas de acesso em locais de destaque;
4. Intensificar a limpeza e higienização de rotina em:
 - Pontos de grande contato como corrimões, maçanetas, elevadores, mesas, cadeiras etc., utilizando água e sabão ou borrifando álcool;
 - Salas de aula, sala de professores, secretaria etc., diariamente e sempre que houver troca de turnos de alunos, colaboradores ou professores;
 - Superfícies (mesas, cadeiras e bancadas) e objetos (telefones, teclados).
- Obs.: Manter os produtos de limpeza e higienização longe das crianças.
5. Exibir placas de sinalização indicando locais e produtos para higienização (banheiro, bebedouros) e de orientação sobre os cuidados com a higiene pessoal e do ambiente;
6. Assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de ventilação e aumentar a circulação do ar exterior tanto quanto possível, por exemplo, abrindo janelas e portas. No caso de aparelho de ar condicionado, a recirculação de ar não é recomendada e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas.

Obs.: Não abra janelas e portas se elas representarem um risco para a segurança ou saúde (por exemplo, permitindo a entrada de polens ou exacerbando os sintomas de asma) das crianças que utilizam a instalação.

SALAS DE AULA

1. Assegurar suprimentos e equipamentos adequados para minimizar a partilha de materiais de alto toque na medida do possível (materiais de arte, equipamentos etc., atribuídos a um único aluno/câmara) ou limitar o uso por um grupo de alunos de cada vez e limpar e desinfectar entre as utilizações;
2. Evitar compartilhamento de equipamentos eletrônicos, brinquedos, livros e jogos;
3. Organizar as carteiras e mesas de forma a que todos olhem para uma mesma direção (evitar posições um em frente ao outro ou nas laterais).

BANHEIROS

1. Reforçar a limpeza dos banheiros que deve ser realizada de hora em hora;
2. As lixeiras devem ser providas de tampa e pedal, nunca com acionamento manual - e precisam ser mantidas higienizadas diariamente;
3. Afixar nos banheiros e lavatórios, material informativo em local que possa ser visualizado com facilidade com instruções sobre a lavagem correta das mãos e sobre o uso do álcool em gel.

CANTINAS E LANCHONETES

1. Escalonar os horários de alimentação e realizar o controle de entrada e saída a fim de evitar aglomerações;
2. Disponibilizar álcool em gel para os clientes na entrada, no caixa e próximo às pias. Bem como manter sabão e papel disponível em lavatórios;
3. Manter uma separação mínima de 1 metro entre as cadeiras ou de 2 metros entre as mesas;

4. Realizar a limpeza e desinfecção de objetos, pisos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão ou borrifando álcool. Mesas e cadeiras devem ser higienizadas após cada refeição;

5. Nas áreas de manipulação de alimentos é proibido todo ato que possa contaminar os alimentos, como: comer, fumar, tossir, espirrar se coçar, tocar o nariz, orelhas ou boca, falar desnecessariamente sobre os alimentos, usar o celular ou realizar outros hábitos inseguros;

6. Informar aos professores, alunos e colaboradores sobre a importância de evitar o compartilhamento de talheres, copos e outros objetos à mesa (como o celular);

7. Segundo as últimas normas da Anvisa, o uso de máscaras pelos colaboradores fica a critério do estabelecimento. Mas observe também a legislação local. Se decidir promover o uso, deve instruir os colaboradores sobre o correto uso, realizando troca no mínimo a cada 4h de trabalho, ou sempre que necessário;

8. Os colaboradores do estabelecimento devem vestir o uniforme somente no local de trabalho. Uniformes, EPI e máscaras não devem ser compartilhados;

9. Manter atenção redobrada no contato com fornecedores;

10. Cuidados na área de caixa em momento de pagamento:

- As comandas individuais em cartão devem ser higienizadas a cada uso;
- Instale uma barreira de acrílico no caixa, se possível;
- Cubra a maquininha com filme plástico, para facilitar a higienização após o uso;
- Demarque no chão as posições da fila para pagamento, estabelecendo o mínimo de 1 metro entre as pessoas.





ORIENTAÇÕES GERAIS

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

1. Assegurar uma transição suave das plataformas de aprendizagem à distância para a prestação de serviços em sala de aula estimulando a prática de metodologias híbridas de ensino-aprendizagem;
2. Reduzir as horas de atividade presencial que os alunos receberão complementado pelo ensino em linha ou à distância (modelos mistos);
3. Assegurar o apoio profissional aos professores que necessitam adaptar as suas abordagens de ensino de forma flexível;
4. Formar professores e alunos em abordagens alternativas de ensino e aprendizagem, antes, durante e depois da crise.



BIBLIOGRAFIA

BID - “Estrategias de Reapertura de Escuelas durante COVID-19”;

<https://publications.iadb.org/es/estrategias-de-reapertura-de-escuelas-durante-covid-19>
- Acessado em: 8/5/2020

UNESCO - “Education Response Education Sector issue notes”

<https://en.unesco.org/covid19/educationresponse/issuenotes>
- Acessado em: 8/5/2020

OMS - Organização Mundial de Saúde - “ Getting your workplace ready for COVID-19”

<https://www.who.int/docs/default-source/coronavirus/getting-workplace-ready-for-covid-19.pdf?ua=1>
- Acessado em 7/5/2020

BRASIL. Anvisa. “Máscaras Faciais de Uso Não Profissional”

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1s//caras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>
- Acessado em: 7/5/2020

Ministério da Economia - Inspeção do Trabalho - “Orientações Gerais aos Trabalhadores e Empregadores em Razão da Pandemia da Covid-19 (27/03/2020)”

<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/covid-19>
- Acessado em: 7/5/2020

Equipe Técnica:

Patrícia Mayana M V Souza - Unidade de Competitividade



Realização:



SECRETARIA ESPECIAL DE
PRODUTIVIDADE, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Apoio:



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE DISTRIBUIDORES
DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS



Confederação Nacional da Indústria
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA



www.sebrae.com.br
0800 570 0800